

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Handwritten: 09/09/2021

Handwritten: 09/09/2021

Handwritten signature

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 0207/2021(BENS)



Handwritten: 3359 - 4078

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde,

**Para:** Departamento de Licitação

Handwritten: Maradona

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Handwritten: DR

**Assunto:** Aquisição de Máquina lavadora Hospitalar

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** Aquisição de Máquina lavadora Hospitalar, com instalação sob responsabilidade da contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para Secretaria Municipal de Saúde, sendo este de grande importância o setor de lavanderia de um hospital, uma vez que dada a rotatividade de pacientes, a roupa necessita ser trocada e desinfetada para que o leito possa receber outro paciente, com um ambiente totalmente limpo e higienizado.

A lavanderia hospitalar é um dos principais serviços de apoio ao atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidade adequada a todas as unidades do hospital. O serviço de lavanderia, roupa de um hospital é de suma importância para o bom funcionamento do hospital, pois a eficiência de seu funcionamento contribuirá para a eficiência do hospital.

Um bom sistema de processamento da roupa é fator de redução das infecções hospitalares. Estudos realizados na área de microbiologia revelaram que o processamento da roupa em um ambiente único, utilizado nas lavanderias tradicionais, propicia a recontaminação constante da roupa limpa na lavanderia. Esses estudos mostraram, ainda, que grande número de bactérias jogadas no ar, durante o processo de separação da roupa suja, contaminava todo o ambiente circundante.

A compra desses itens visa atender às demandas do Hospital Municipal São José, visto que todas as peças que apresentam defeitos já sofreram várias tentativas de recuperação. Sendo assim as máquinas estão apresentando falhas recorrentemente não estão funcionando e a utilização destas é de extrema importância visto que é utilizadas para fazer a lavagem das roupas do Hospital Municipal São José, Unidades Básicas de Saúde, Enfermaria e Ambulatório COVID-19.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## Da Especificação do Objeto:

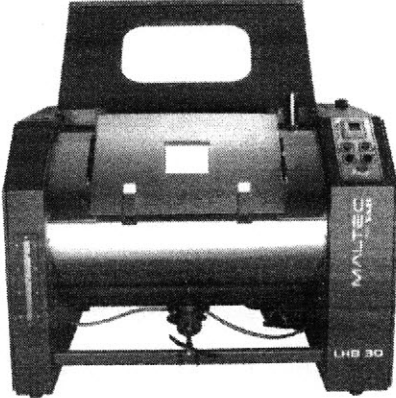
Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida																																																												
01	<p>Maquina lavadora industrial para uso hospitalar com especificações mínimas de:</p> <table border="1"><tr><td>Capacidade de carga</td><td>kg</td><td>30</td></tr><tr><td>Volume do cesto</td><td>dm<sup>3</sup></td><td>384,3</td></tr><tr><td>Diâmetro do cesto</td><td>mm</td><td>750</td></tr><tr><td>Comprimento do cesto</td><td>mm</td><td>870</td></tr><tr><td>Fator de carga</td><td>dm<sup>3</sup>/kg</td><td>1:12,8</td></tr><tr><td>Rotação de lavagem</td><td>rpm</td><td>37,2</td></tr><tr><td>Potência do motor</td><td>cv</td><td>1,0</td></tr><tr><td>Potência instalada</td><td>kW</td><td>0,75</td></tr><tr><td>Consumo elétrico</td><td>kW/h</td><td>0,6*</td></tr><tr><td>Pressão de vapor máxima</td><td>kgf/cm<sup>2</sup></td><td>6</td></tr><tr><td>Consumo de vapor</td><td>Kg/h</td><td>10-17*</td></tr><tr><td>Nível de água mínimo</td><td>L</td><td>105</td></tr><tr><td>Nível de água máximo</td><td>L</td><td>180</td></tr><tr><td>Entrada de água</td><td>Ø</td><td>1 ½"</td></tr><tr><td>Entrada de vapor</td><td>Ø</td><td>¾"</td></tr><tr><td>Saída de água</td><td>Ø</td><td>3"</td></tr><tr><td>Comprimento</td><td>mm</td><td>1070</td></tr><tr><td>Largura</td><td>mm</td><td>1400</td></tr><tr><td>Altura</td><td>mm</td><td>1650</td></tr><tr><td>Peso Líquido aproximado</td><td>kg</td><td>420</td></tr></table> <p><b>Aplicação do fundo e-coat e pintura eletroestática a pó.</b></p> <p>Com controlador digital programável, com a indicação de tempo e temperatura, aviso sonoro e parada ao término do ciclo.</p> <p>Deve possuir visor de nível frontal para facilitar o manuseio visto ser uma maquina industrial.</p> <p><b>Deve possuir ponto de entrada de vapor e de produto químico.</b></p> <p><b>Botão de emergência e sistema de segurança</b> que não permite o funcionamento da máquina com a porta aberta, posicionamento do cesto com porta fechada e em baixa velocidade.</p> <p><b>Cesto e suas laterais em aço inoxidável AISI 304.</b></p> <p>Equipamento com sistema de transmissão por correias em "V" e motofreio.</p>	Capacidade de carga	kg	30	Volume do cesto	dm <sup>3</sup>	384,3	Diâmetro do cesto	mm	750	Comprimento do cesto	mm	870	Fator de carga	dm <sup>3</sup> /kg	1:12,8	Rotação de lavagem	rpm	37,2	Potência do motor	cv	1,0	Potência instalada	kW	0,75	Consumo elétrico	kW/h	0,6*	Pressão de vapor máxima	kgf/cm <sup>2</sup>	6	Consumo de vapor	Kg/h	10-17*	Nível de água mínimo	L	105	Nível de água máximo	L	180	Entrada de água	Ø	1 ½"	Entrada de vapor	Ø	¾"	Saída de água	Ø	3"	Comprimento	mm	1070	Largura	mm	1400	Altura	mm	1650	Peso Líquido aproximado	kg	420	2	Unidade
Capacidade de carga	kg	30																																																													
Volume do cesto	dm <sup>3</sup>	384,3																																																													
Diâmetro do cesto	mm	750																																																													
Comprimento do cesto	mm	870																																																													
Fator de carga	dm <sup>3</sup> /kg	1:12,8																																																													
Rotação de lavagem	rpm	37,2																																																													
Potência do motor	cv	1,0																																																													
Potência instalada	kW	0,75																																																													
Consumo elétrico	kW/h	0,6*																																																													
Pressão de vapor máxima	kgf/cm <sup>2</sup>	6																																																													
Consumo de vapor	Kg/h	10-17*																																																													
Nível de água mínimo	L	105																																																													
Nível de água máximo	L	180																																																													
Entrada de água	Ø	1 ½"																																																													
Entrada de vapor	Ø	¾"																																																													
Saída de água	Ø	3"																																																													
Comprimento	mm	1070																																																													
Largura	mm	1400																																																													
Altura	mm	1650																																																													
Peso Líquido aproximado	kg	420																																																													



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>Deve possuir <b>Inversor de frequência</b> que permite o controle de aceleração e desaceleração do equipamento além de ajudar na redução de consumo de energia. <b>Com instalação dos equipamentos por conta da contratada.</b></p>		
		

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL:** contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;

Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

A inscrição poderá estar na CND municipal ou no alvará de licença e localização.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

Certidão negativa do FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Balanco patrimonial e demonstrações contábeis, de 2020, na forma da lei ( art. 31, inciso I, da Lei 8666/93); com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).**

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos.

### **Condições de Execução:**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra e a instalação do produto deverá ser feito em 02 (dois) dias , todo material bem como a mão de obra para a instalação dos equipamentos será por conta da empresa vencedora da licitação.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Hospital Municipal São José - Rua Formiga, Nº:114, Bairro : Centro Arcos/MG

O horário para entrega do bem e os serviços de instalação do mesmo é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria Municipal de Saúde não autorizarão o serviço de instalação/entrega do equipamento fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

O equipamento deverá ter garantia de pelo menos 12(doze) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Sr. Silvana Gomes de Lima, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

### Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras bem como o acompanhamento da instalação a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASSP
Hospital Municipal São José	Silvana Gomes Lima	(37) 3351-4872	43672/2

### Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do bem, da prestação do serviço de instalação e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.





## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br


Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos e serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 26 de Agosto de 2021

  
**Silvana Gomes de Lima**

Diretora Executiva – Hospital Municipal São José

  
**Adalgisa Borges de Carvalho Assis**  
Secretária Municipal de Saúde